Mensagem n.°004/2020.

Exmo. Sr

Vereador Edivaldo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidoresda Prefeitura de São Sebastião”.

Diante das alterações estruturais sociais e econômicas, ocorridas ao longo dos últimos anos, a Administração Pública Municipal, necessita da adequação do quadro permanente de servidores que compõe a estrutura dos profissionais atuantes na municipalidade, dispondo sobre a alteração, extinção e criação de novos cargos.

O presente Projeto de Lei, dessa forma, extingue cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram, na pratica, suas atividades respectivas abarcadas por outros cargos, alguns com atribuições mais amplas, outros, mais especializadas.

Assim, necessário ainda ressaltar que a adequação proposta, garante ampla redução no impacto financeiro orçamentário, conforme anexo do projeto apresentado.

Diante dos esclarecimentos e das circunstancias evidenciadas, requer-se a Vossa Excelência, que o presente Projeto de Lei, seja submetido ao Regime de Tramitação de Urgência Especial, nos moldes do disposto no art. 130, I do Regimento Interno desta Casa.

São Sebastião, 24 de março de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**